



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 204/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 395/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a estrutura organizacional da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Estruturas	CD/FG
Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	CD2
1.1 Secretaria Executiva da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	FG2
1.2 Divisão de Desenvolvimento e Gestão	FG2
1.3 Diretoria de Pós-Graduação	CD4
1.3.1 Secretaria Geral da Pós-Graduação	FG2
1.3.2 Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu	FG2
1.3.3 Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu	FG2
1.4 Diretoria de Pesquisa	CD4
1.4.1 Departamento de Pesquisa e Inovação	FG1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor da UFGS